



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o regime de plantão dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, durante o recesso do mês de janeiro, e dá outras providências.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, principalmente o disposto no artigo 22, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paula Freitas, entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O regime de plantão funcionará em escala de revezamento, conforme programação constante no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os servidores públicos poderão ser convocados em caso de necessidade de serviço.

§ 2º Em caso de convocação de Sessão Extraordinária, prevista no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cessará o recesso, devendo os servidores retornarem imediatamente às suas funções, para atender a respectiva convocação.

Art. 3º O horário do plantão será das 08:00 h às 12:00 h, e das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta feira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas – PR, 2 de janeiro de 2023.



RODRIGO BAZZI ARAÚJO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
02/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	03/2023 LEOMAR/MARCOS	04/2023 ALLYSON/ALLYSON	05/2023 ALLYSON/ALLYSON	06/2023 ELIZETE/ELIZETE
09/2023 LEOMAR/ ALEKSANDRO	10/2023 LEOMAR/ALLYSON	11/2023 ALEKSANDRO / ALEKSANDRO	12/2023 ELIZETE/ELIZETE	13/2023 ALEKSANDRO / ALEKSANDRO
16/2023 LEOMAR/ ALEKSANDRO	17/2023 LEOMAR/MARCOS	18/2023 MARCOS/MARCOS	19/2022 MARCOS/MARCOS	20/2023 ELIZETE/ELIZETE
23/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	24/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	25/2023 MARCOS/MARCOS	26/2023 ALLYSON/ALLYSON	27/2023 ELIZETE/ELIZETE
30/2023 LEOMAR/ALEKSANDRO	31/2023 LEANDRO/LEANDRO			

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA - BIÊNIO 2023-2024

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA
BIÊNIO 2023 – 2024

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, reuniram-se os senhores Vereadores para a solenidade de posse da Mesa Executiva que dirigirá os trabalhos do Poder Legislativo Municipal no biênio 2023 – 2024, eleita em sessão especial realizada em 6 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e constituída pelos Vereadores Odaír José Sanson Junior – Presidente, Joslei Sequineli – Vice-presidente, Gilberto Rogalski – 1º Secretário e Lucas dos Santos – 2º Secretário. De acordo com o disposto no § 2º do artigo 13 do Regimento Interno da Casa, os eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, lavrando-se o presente termo de posse para tudo constar, assinado pelos integrantes da Mesa Executiva e Vereadores presentes no ato.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2023.

ODAIR JOSÉ SANSON JUNIOR	JOSLEI SEQUINELI
Presidente	Vice-presidente
GILBERTO ROGALSKI	LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário	2º Secretário
EGON KRAMBECK	JOVANE SEBASTIÃO FERREIRA
Vereador	Vereador
MARCOS MARCEL PIETRALLA	ROGÉRIO CZELUSNIAK
Vereador	Vereador
FAGNER KACHUMARKI	
Vereador	

Publicado por:
 Mathias Costa
 Código Identificador:F9159F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o regime de plantão dos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, durante o recesso do mês de janeiro, e dá outras providências.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, principalmente o disposto no artigo 22, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paula Freitas, entre os dias 02 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O regime de plantão funcionará em escala de revezamento, conforme programação constante no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os servidores públicos poderão ser convocados em caso de necessidade de serviço.

§ 2º Em caso de convocação de Sessão Extraordinária, prevista no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cessará o recesso, devendo os servidores retornarem imediatamente às suas funções, para atender a respectiva convocação.

Art. 3º O horário do plantão será das 08:00 h às 12:00 h, e das 13:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta feira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas – PR, 2 de janeiro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAÚJO
 Presidente

ANEXO ÚNICO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
02/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	03/2023 LEOMAR/MARCOS	04/2023 ALLYSON/ALLYSON	05/2023 ALLYSON/ALLYSON	06/2023 ELIZETE/ELIZETE
09/2023 LEOMAR/ ALEKSANDRO	10/2023 LEOMAR/ALLYSON	11/2023 ALEKSANDRO / ALEKSANDRO	12/2023 ELIZETE/ELIZETE	13/2023 ALEKSANDRO / ALEKSANDRO
16/2023 LEOMAR/ ALEKSANDRO	17/2023 LEOMAR/MARCOS	18/2023 MARCOS/MARCOS	19/2022 MARCOS/MARCOS	20/2023 ELIZETE/ELIZETE
23/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	24/2023 LEOMAR / ALEKSANDRO	25/2023 MARCOS/MARCOS	26/2023 ALLYSON/ALLYSON	27/2023 ELIZETE/ELIZETE
30/2023 LEOMAR/ALEKSANDRO	31/2023 LEANDRO/LEANDRO			

Publicado por:
 Marcos Roberto Banhara
 Código Identificador:850F21EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.804/2023 - DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.804/2023 - de 02 de Janeiro de 2023.